



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ITAPEJARA D'OESTE  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91



## INDICAÇÃO Nº 160/2021

### AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **João Nelson de Azeredo**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Fazer acessos para cadeirantes puderem utilizar as faixas elevadas de pedestres nas que não possuem, na Avenida Manoel Ribas.

**Justificativa:** observa-se que em algumas faixas elevadas na Avenida Manoel Ribas não possui acesso para cadeirantes utilizarem estas faixas, pois o meio-fio é muito alto e não se tem uma rampa.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 23 de Julho de 2021.

**João Nelson de Azeredo**  
Vereador